



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

Rua 235, S/N- Setor Universitário - Goiânia-GO

CEP 74605-050 - Fone (62) 3209.6102

E-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br

AVISO DE EDITAL Nº 02/2026

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP), da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos(às) interessados(as), que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2026 nos níveis Mestrado e Doutorado. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos pelo site do PPGMTSP <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/n/202721-processo-seletivo-mestrado-e-doutorado-edital-02-2026> ou pelo endereço eletrônico ppgmtsp.iptsp@ufg.br.

Goiânia, 13 de julho de 2026.

Prof. Dr. Helioswilton Sales de Campos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública

Prof. Dr. Yves Mauro Fernandes Ternes

Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
Rua 235, S/N- Setor Universitário - Goiânia-GO
CEP 74605-050 - Fone (62) 3209.6102
E-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br

EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP), do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, da Universidade Federal de Goiás, torna público o Edital 02/2026 que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2026, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGMTSP - Resolução CEPEC Nº 1904/2024, da Resolução CEPEC Nº 1847/2023, da Resolução CONSUNI Nº 07R/2015, da Instrução Normativa PRPG Nº 19/2025 e conforme as diretrizes para a política linguística da pós-graduação da UFG.

1.2. O Programa, conceito 6 (seis) na Área de Medicina II/CAPES, possui a área de concentração em Ciências Básicas e Aplicadas em Doenças Infetoparasitárias e Saúde Pública e tem por objetivo principal a formação de profissionais para o exercício da docência no ensino superior e pesquisadores(as) na área de ciências da saúde.

1.3. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- I- Biologia e Patologia da Relação Parasito-Hospedeiro nas Doenças Infeciosas e Parasitárias;
- II- Bioquímica, Biologia Molecular e Celular de Agentes Infeciosos e Parasitários;
- III- Biologia de Agentes Transmissores e Controle de Doenças Infeciosas e Parasitárias;
- IV- Clínica e Diagnóstico de Doenças Infetoparasitárias;
- V- Epidemiologia e Vigilância de Doenças Infeciosas e Parasitárias;
- VI- Monitoramento e Avaliação de Intervenções, Serviços e Tecnologias em Saúde;
- VII- Patologia, Epidemiologia e Vigilância de Eventos Não Transmissíveis.

1.4. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGMTSP todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou

em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura) e de Mestrado, em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas para ampla concorrência um total de 16 (dezesseis) vagas para o nível Mestrado e 14 (quatorze) vagas para o nível Doutorado.

3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no item 3.5.

3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) orientador(a) indicado(a) previamente.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5. De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, além das 16 (dezesseis) vagas oferecidas para ampla concorrência ao Mestrado, serão adicionadas 16 (dezesseis) vagas, destinadas a candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação e, além das 14 (quatorze) vagas oferecidas para o Doutorado, serão adicionadas 14 (quatorze) vagas, destinadas a candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.5.1. Para os fins deste edital, serão considerados(as) pertencentes aos grupos minorizados, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução CONSUNI 07R/2015, os(as) candidatos(as) que se autodeclararem: pessoa negra (preta, parda), indígena, negra quilombola e demais integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), pessoa em situação de migração forçada, cigana, mulheres mães e tutores(as), pessoa trans (travestis e transexuais), surda e pessoa com deficiência.

3.6. A comprovação da condição de pessoa pertencente a um grupo minorizado, seja por meio de documentação ou pela verificação por bancas, deverá ocorrer antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sob pena deste(a) candidato(a) perder o direito de ocupar a vaga adicional, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

3.7. A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas:

3.7.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão alocados(as) nas vagas dos(as) orientadores(as) previamente indicados(as), seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como pertencentes aos grupos minorizados, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

3.7.2. Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior deverão ser alocados(as) nas vagas adicionais e distribuídos(as) segundo os(as) orientadores(as) indicados(as) previamente.

3.8. O número de vagas por orientador(a) encontra-se detalhado a seguir:

Orientador(a)	Mestrado	Doutorado
Subárea de atuação: Microbiologia		
Alexandre Melo Bailão - ambailao@ufg.br		2
Célia Maria de Almeida Soares - celia@ufg.br		1
Lilian Carla Carneiro - liliancarla@ufg.br	2	2
Marcelle Figueira Marques da Silva Sales - marcellesales@ufg.br	2	
Subárea de atuação: Parasitologia		
Bruno Junior Neves - brunoneves@ufg.br	2	1
Carolina Horta Andrade - carolina@ufg.br		1
Juscelino Rodrigues Filho - juscelinorf@ufg.br	1	
Wolf Christian Luz - wolf@ufg.br	1	
Subárea de atuação: Imunologia		
Helioswilton Sales de Campos – tonsales@ufg.br		2
Rodrigo Saar Gomes - rodrigosaar@ufg.br	1	1
Simone Gonçalves da Fonseca - sfonseca@ufg.br	2	2
Subárea de atuação: Patologia		
Mara Rúbia Nunes Celes - mrubia_celes@ufg.br	1	1
Marina Pacheco Miguel - marinapacheco@ufg.br	1	
Subárea de atuação: Epidemiologia		
Cristiana Maria Toscano - ctoscano@ufg.br	2	
Rafael Alves Guimarães - rafaelalves@ufg.br	1	1
Vagas	Mestrado	Doutorado
PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	16	14
VAGAS ADICIONAIS PARA GRUPOS MINORIZADOS*	16	14
TOTAL OFERTADO	32	28

* Candidatos(as) classificados(as) para as vagas adicionais destinadas aos grupos minorizados poderão ser atribuídos(as) para qualquer orientador(a) que tenha oferecido vagas para a ampla concorrência

3.9. Conforme o § 3º do Art. 6 da Resolução CONSUNI 07R/2015, caso haja excesso de candidatos(as) aprovados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Coordenação e/ou a Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os(as) candidatos(as), de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

3.10 Não havendo candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas adicionais, estas **NÃO** serão revertidas para a ampla concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **17/07/2026 até as 23:59 horas do dia 16/08/2026**, exclusivamente por meio eletrônico, sendo que todos os documentos físicos deverão ser digitalizados garantindo sua legibilidade e enviados, em formato PDF.

4.1.1. Os arquivos digitais especificados no item 4.3, devem ser encaminhados para o e-mail da secretaria do Programa: ppgmtsp.iptsp@ufg.br.

4.1.2. Esclarecimentos de dúvidas e maiores informações também podem ser obtidos por meio deste e-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br.

4.2. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivos separados, como indicado no item 4.3 deste edital, além da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme formulário específico, disponível em (<https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/n/202721-processo-seletivo-mestrado-e-doutorado-edital-02-2026>) até as **23:59 horas do dia 16/08/2026**, data limite para inscrição.

4.3. Documentação exigida:

- Arquivo digital – grupo I (reunir todos os documentos deste grupo em um único arquivo PDF):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração de pertencimento (disponível no site do PPGMTSP: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/n/202721-processo-seletivo-mestrado-e-doutorado-edital-02-2026>).

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), RNM, ou documento similar;

c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste no RG (alínea “c” - item anterior), salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro e não possuir CPF);

d) Cópia da Certidão de Casamento, escritura pública de união estável, ou documento similar, caso tenha altera o nome, caso a alteração não conste na Carteira de Identidade;

e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro ou indígena;

f) Termo de autodeclaração de pertencimento. Documento a ser entregue apenas pelos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas pertencentes aos grupos minorizados, que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração de pertencimento disponível em: (<https://areadocoordenador.prpg.ufg.br/p/modelos-de-documentos>);

g) Documento que comprove a condição de pertencente a um grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento.

h) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;

i) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) e cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado, quando for o caso;

j) Declaração de (in)existência de vínculo com os docentes do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública, disponível em <https://areadocoordenador.prpg.ufg.br/p/modelos-de-documentos>;

k) Comprovante do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (inglês) nos termos dos itens 5.8 e 5.9 deste edital. Para nativos(as) da língua inglesa, será exigido documento comprobatório de suficiência em português nos termos do item 5.7.

- Arquivo digital - grupo II (todos os documentos deste grupo devem estar em um único arquivo PDF):

l) *Currículo vitae* (modelo Lattes) atualizado, referente aos últimos 5 (cinco) anos – 2021 a 2025. O currículo deve ser preenchido na página do CNPq: <https://lattes.cnpq.br/>, o qual deverá vir OBRIGATORIAMENTE acompanhado do Anexo I (Pontuação para *currículum vitae*) da Norma CPGMTSP Nº 05 Atualizada, disponível no site: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/p/51448-resolucoes-e-normas>. Esse anexo, disponível em formato PDF, deve ser devidamente preenchido e estar acompanhado dos comprovantes digitalizados e apresentados na sequência indicada no Anexo I da Norma CPGMTSP Nº 05.

- Arquivo digital - grupo III:

m) Pré-Projeto de Pesquisa, que deve contemplar o desenvolvimento de pesquisas em uma das áreas de atuação do(a) docente e das linhas de pesquisa do PPGMTSP (conforme item 1.3). O pré-projeto deve conter: *Capa [título, linha de pesquisa do Programa na qual o projeto se enquadra, nome do(a) candidato(a), do(a) provável orientador(a) e coorientador(a) (se houver)], seguido de: Resumo, Introdução, Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Metodologia(s), Resultados esperados, Relevância e Impactos do trabalho para a sociedade, Formas de Divulgação da Pesquisa, Cronograma de execução (mensal) e Referências bibliográficas (máximo de 15 páginas; fonte Arial, tamanho 12; espaço 1,5).*

4.4. Aos(às) candidatos(as) com deficiência – física, visual, auditiva, mental ou intelectual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições **não** incluem atendimento domiciliar.

4.5. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

4.6. Candidatos(as), que residam fora do estado de Goiás, poderão enviar e-mail ao Programa (ppgmtsp.iptsp@ufg.br), até 16/08/2026, para tentativa de viabilização da aplicação do exame escrito em outra instituição de ensino superior (IES).

4.6.1 O PPGMTSP tentará viabilizar a aplicação do exame escrito, sem, no entanto, garantia da efetiva aplicação. O(a) candidato(a) será informado(a) antes do prazo final das inscrições.

4.7. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **18/08/2026 até às 15:00 horas**, no site do Programa: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/n/202721-processo-seletivo-mestrado-e-doutorado-edital-02-2026>

Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.8. Havendo recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia **20/08/2026 até às 16:00 horas**, no site do Programa: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/n/202721-processo-seletivo-mestrado-e-doutorado-edital-02-2026>

4.9. Havendo candidatos(as) com inscrições homologadas autodeclarados(as) como preto(a), pardo(a), pessoa trans ou pessoa com deficiência, a secretaria do programa informará por e-mail, oportunamente, os procedimentos acerca da aferição de pertencimento pela comissão pertinente.

4.10. O(A) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração comprovada, antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, será classificado(a) como candidato(a) de ampla concorrência.

4.11. Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado de forma híbrida, com etapas presenciais e etapas remotas.

5.2. A dinâmica do processo de seleção (avaliações/entrevistas) descrita neste edital poderá ser modificada em função de situações de emergência em saúde, como aquelas envolvendo pandemias, epidemias e/ou surtos de doenças infectocontagiosas.

5.3. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenadoria do Programa, de acordo com seu regulamento.

5.4. A comissão responsável pelo processo seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um(a) ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição.

5.5. O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar impedimento ou suspeição contra qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no site do Programa: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/n/202721-processo-seletivo-mestrado-e-doutorado-edital-02-2026>, dos(as) componentes da comissão, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.6. A seleção constará com:

	Mestrado	Doutorado
Exame escrito de conhecimento específico (PRESENCIAL) - eliminatório e classificatório	X	X
Exame oral (REMOTO) - eliminatório e classificatório	X	X
Avaliação do <i>curriculum vitae</i> (CV) - classificatório	X	X

5.7. Candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna seja o inglês serão dispensados(as) de exame de suficiência na língua inglesa, que será contabilizada para efeito de comprovação, devendo, entretanto, comprovar suficiência em língua portuguesa, mediante: - apresentação de certificado, diploma e/ou histórico de graduação emitido por Universidade brasileira ou estrangeira em que o português seja a língua oficial; - Certificado CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Faculdade de Letras / UFG – com pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, validade 5 anos; - Certificado CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), com pontuação mínima 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, validade 5 anos.

5.8. Os(As) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as) em exame de suficiência na língua inglesa durante curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC serão liberados(as) do exame de suficiência para o ingresso no Doutorado, desde que o exame tenha ocorrido no máximo, há 5 (cinco) anos (tendo como referência o período entre a data de realização do exame de suficiência e o último dia de inscrição no processo seletivo).

5.9. Serão aceitos, para fins de comprovação de proficiência em inglês, os certificados emitidos, no máximo, há 5 (cinco) anos (tendo como referência o período entre a data de realização do exame de suficiência e o último dia de inscrição no processo seletivo) dos seguintes testes/instituições:

- Comprovantes de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades Federais (nota igual ou maior que 7,0 (sete) ou indicação expressa (Aprovado, Suficiente, Proficiente ou similar) da aprovação do(a) candidato(a));
- Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Faculdade de Letras / UFG – nota igual ou maior que 7,0 (sete);
- TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): score igual ou maior que 71 (será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT);
- TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*): score igual ou maior que 527;
- IELTS (*International English Language Test*): score igual ou maior que 6,0;
- Certificado de Cambridge (*Cambridge First Certificate in English*): nível mínimo B2, sem prazo de validade;
- TOEIC (*Teste de Inglês para Comunicação Internacional*): score igual ou maior que 500;
- MET (*Michigan English Test*): suficiência – nível A2 ou B1;

- DET (*Duolingo English Test*): score igual ou maior que 105;
- British Council Test Score (*British Council online test*): nível mínimo A2 ou B1
- TEAP (*Test of English for Academic and Professional Purposes* - área: saúde/biológicas): score igual ou maior que 70.

5.9.1. Nesses casos, a documentação comprobatória deve ser apresentada no ato da inscrição. A Coordenação/Secretaria examinará a conformidade dos certificados em relação às exigências descritas neste item.

5.10. O Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública não realizará exame de suficiência em inglês. Dessa forma, para não ser eliminado(a), o(a) candidato(a) deverá ser aprovado(a) em um dos testes/instituições indicados no item 5.9 deste Edital, ou se enquadrar na situação descrita no item 5.8.

5.11. Todas as avaliações receberão um valor entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.11.1. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado será considerada 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação em cada etapa com caráter eliminatório do processo seletivo.

5.12. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado, será realizado o exame escrito de conhecimento específico, contendo questões relacionadas ao conteúdo programático de cada subárea de concentração relacionados no Anexo I.

5.12.1. O exame ocorrerá de forma presencial e o local de provas será informado no site do PPGMTSP (<https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/>).

5.12.2. O exame escrito de conhecimento específico possui caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de 3 (três) horas e contará com questões discursivas e de múltipla escolha.

5.12.3. É obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta no preenchimento da folha de respostas do(a) candidato(a), não sendo permitido o uso de lápis.

5.12.4. Não serão computadas questões de múltipla escolha não assinaladas ou que contenham mais de 1 (uma) resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.12.5. Não será permitida qualquer forma de consulta, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

5.13. O não comparecimento do(a) candidato(a) e atraso superior a 15 (quinze) minutos, contados a partir do horário agendado para realização da atividade resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.14. A avaliação do pré-projeto para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado será feita com base na Norma CPGMTSP Nº 05 Atualizada, disponível no site: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/p/51448-resolucoes-e-normas>.

5.15. O exame oral para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado terá caráter eliminatório e classificatório, e será realizado individualmente por videoconferência, utilizando-se a plataforma *Google Meet*.

5.15.1. O exame oral consistirá na apresentação do pré-projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a), com duração máxima de 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção, abordando aspectos relacionados ao pré-projeto.

5.15.2. O uso de slides será permitido para auxiliar na apresentação.

5.15.3. A data, horário e o link da videoconferência do exame oral serão enviados para o e-mail do(a) candidato(a) com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

5.15.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) (ou atraso superior a 10 (dez) minutos, contados a partir do horário agendado para realização da atividade) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.15.5. Providências quanto à qualidade da rede, acesso à internet e computador para realizar o exame oral são de total responsabilidade do(a) candidato(a).

5.15.6. A avaliação do exame oral será feita com base na Norma CPGMTSP N°. 5 - Atualizada, disponível na página do Programa: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/p/51448-resolucoes-e-normas>.

5.16. Na análise do *curriculum vitae* (devidamente documentado), serão observadas as atividades acadêmicas e profissionais, recebendo pontuação segundo critérios estabelecidos na Norma CPGMTSP N° 05 Atualizada, disponível no site: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/p/51448-resolucoes-e-normas>.

5.17. A avaliação do *curriculum vitae* possui caráter classificatório, enquanto o exame escrito de conhecimento específico e o exame oral são eliminatórios e classificatórios, devendo o(a) candidato(a) obter Média Geral (MG) igual ou maior a 7,0 (sete) para ser aprovado(a).

5.18. A aprovação do(a) candidato(a) dependerá de sua Média Geral (MG).

5.18.1 Para o Mestrado e Doutorado, a MG será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas no exame de conhecimento específico e exame oral.

5.18.2 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com MG mínima de 7,0 (sete).

5.19. Para a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Mestrado e ao Doutorado, será utilizada a Média Final (MF), calculada pela média ponderada da MG e da nota do CV, considerando a seguinte equação:

MF - Média Final

MG – Média Geral;

CV – *Curriculum Vitae*.

$$MF = \frac{(MG \times 6) + (CV \times 4)}{10}$$

5.20. Em caso de empate na média final, a classificação será decidida pela maior nota obtida na média geral.

5.21. No Resultado preliminar e final do Processo Seletivo constarão os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), em ordem decrescente de pontuação, identificando os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) como pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) dentro do sistema de cotas, conforme a Resolução CONSUNI 07R/2015.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital 02/2026	13/07/2026	
Prazo para impugnação do edital	de 13/07/2026 até 12:00 horas de 16/07/2026	
Resultado das solicitações de impugnação do edital, caso existam	16/07/2026	Até 15:00 horas
Período de inscrições	17/07/2026 a 16/08/2026	Até 23:59 horas
Resultado preliminar da homologação das inscrições	18/08/2026	Até 14:00 horas
Período de interposição recurso contra a homologação das inscrições	Das 14:00 horas de 18/08/2026 até 14:00 horas de 20/08/2026	
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	20/08/2026	Até 12:00 horas
Resultado final da homologação das inscrições	20/08/2026	Até 16:00 horas
Período de interposição de recurso contra a Comissão de Seleção	Das 12:00 horas de 20/08/2026 até 12:00 horas de 24/08/2026	
Resultado final da composição da Comissão de Seleção	24/08/2026	Após as 16:00 horas
Exame escrito de conhecimento específico (Mestrado e Doutorado)	31/08/2026 Das 08:30 às 11:30 horas	
Resultado Preliminar do exame escrito de conhecimento específico	01/09/2026	Até 16:00 horas
Período de interposição de recurso contra o resultado exame escrito de conhecimento específico	Das 16:00 horas de 01/09/2026 até 16:00 horas de 04/09/2026	
Resultado Final do exame escrito de conhecimento específico (Mestrado e Doutorado)	08/09/2026	Até 15:00 horas
Avaliação dos pré-projetos (Mestrado e Doutorado)	09 a 11/09/2026	
Exame Oral (Mestrado e Doutorado)	09 a 11/09/2026	
Avaliação dos currículos	09 a 11/09/2026	
Resultado Preliminar Exame Oral e da Avaliação dos currículos (Mestrado e Doutorado)	14/09/2026	Até 12:00 horas
Período de interposição de recurso contra o resultado Exame Oral e da Avaliação dos currículos (Mestrado e Doutorado)	Das 12:00 horas de 14/09/2026 até 12:00 horas de 16/09/2026	
Resultado Final do Exame Oral e da Avaliação dos currículos (Mestrado e Doutorado)	17/09/2026	Até 15:00 horas
Resultado preliminar do Processo Seletivo (Mestrado e Doutorado)	17/09/2026	Até 16:00 horas
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo (Mestrado/Doutorado)	Das 16:00 horas de 17/09/2026 até 14:00 horas de 21/09/2026	
Verificação pela Comissão de Heteroidentificação (SIN-UFG)	Data a definir	
Resultado final do Processo Seletivo (Mestrado e Doutorado)	22/09/2026	Até 16:00 horas
Período para Matrículas (Mestrado e Doutorado)	Outubro – 01 a 02/10/2026 Dezembro – 01 a 04/12/2026	

6.1. Os resultados preliminar e final serão divulgados no site do Programa: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/n/202721-processo-seletivo-mestrado-e-doutorado-edital-02-2026>

6.2. A impugnação e ou recursos deverão ser enviados à Secretaria do PPGMTSP para o seguinte e-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br, observando o horário do prazo recursal.

6.2.1. Os recursos deverão ser interpostos em formulário próprio, conforme modelo disponível no site da PRPG (<https://areadocoordenador.prpg.ufg.br/p/modelos-de-documentos>), devidamente assinado pelo(a) candidato(a), e enviados à Secretaria do PPGMTSP. Documentos em outros formatos serão considerados nulos.

6.3. Todos os procedimentos que envolvam comunicação referente aos pedidos de recurso serão realizados por e-mail.

6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição das avaliações.

6.5. A listagem da documentação para a matrícula será divulgada no site do Programa: <https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/n/202721-processo-seletivo-mestrado-e-doutorado-edital-02-2026>

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo por burlar ou tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4. A constatação de ocorrência de plágio no Pré-projeto de Pesquisa implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

7.5. O não comparecimento do(a) candidato(a) ao exame escrito de conhecimento específico (mestrado) e ao exame oral (e atraso superior a 10 (dez) minutos, contados a partir do horário agendado para realização da atividade) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.6. O(A) candidato(a) deverá manter atualizados seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do PPGMTSP, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.8. O PPGMTSP não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo de discentes no Programa.

7.9. O prazo de recurso ao resultado preliminar do Processo Seletivo do PPGMTSP será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de

recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGMTSP, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.10. Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGMTSP da UFG mediante agendamento prévio para vistas aos documentos.

7.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública da UFG.

Goiânia, 13 de julho de 2026.

Edital aprovado pela Coordenadoria do PPGMTSP em 07/05/2026.

1ª Retificação em 12/08/2026.

Este Edital foi analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG no dia (inserir a data em que a PRPG devolveu ao PPG, por e-mail, o arquivo revisado), conforme disposto na IN PRPG 19/2025.

As indicações de alteração no texto feitas pela PRPG foram devidamente atendidas pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública para que a publicação do presente Edital ocorresse em conformidade com as determinações da IN 19/2025

Prof. Dr. Helioswilton Sales de Campos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública

Prof. Dr. Yves Mauro Fernandes Ternes

Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
Rua 235, S/N- Setor Universitário - Goiânia-GO
CEP 74605-050 - Fone (62) 3209.6362 – 3209.6102
E-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **EPIDEMIOLOGIA**

PROGRAMA – SELEÇÃO 02/2026

01. Delineamento de estudos epidemiológicos.
02. Estudos de prevalência.
03. Estudos de corte transversal.
04. Estudo caso-controle.
05. Estudo de coorte.
06. Ensaaios clínicos.
07. Estudos ecológicos.
08. Avaliação de testes diagnósticos.

BIBLIOGRAFIA

1. Andrade ALSS, Zicker F. Métodos de Investigação Epidemiológica em Doenças Transmissíveis. Vols 1 e 2. Organização Pan Americana da Saúde; Fundação Nacional de Saúde, 1997.
2. Browner, Warren S, Hulley, Stephen B, Cummings, Steven R. Delineando a pesquisa clínica. Uma abordagem epidemiológica. Editora: Artmed, última edição.
3. Pereira, MG. Epidemiologia: teoria e prática. Guanabara Koogan S/A, 2001.
4. Fletcher RH, Fletcher SW. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. Artmed, 2009.
5. Gordis L. Epidemiology, 6th Edition. Elsevier/Saunders, 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
Rua 235, S/N- Setor Universitário - Goiânia-GO
CEP 74605-050 - Fone (62) 3209.6362 – 3209.6102
E-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br

SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **IMUNOLOGIA**

PROGRAMA – SELEÇÃO 02/2026

1. Propriedades gerais das respostas imunes. Células e Tecidos do SI e Migração dos leucócitos para os tecidos.
2. Imunidade Inata.
3. Moléculas que reconhecem antígenos: TCR, BCR e Anticorpos.
4. Moléculas do Complexo Principal de Histcompatibilidade e apresentação de antígenos aos LT.
5. Ativação dos LT e LB
6. Mecanismos efetores da Imunidade mediada por células.
7. Mecanismos efetores da Imunidade humoral.
8. Imunidade contra micro-organismos.
9. Hipersensibilidades.

BIBLIOGRAFIA

Imunologia Molecular e Celular - Abbas e cols, Editora Elsevier, última edição.

Imunobiologia - Janeway & Travers, Editora Artes Médicas, última edição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
Rua 235, S/N- Setor Universitário - Goiânia-GO
CEP 74605-050 - Fone (62) 3209.6362 – 3209.6102
E-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br

SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **MICROBIOLOGIA**

PROGRAMA – SELEÇÃO 02/2026

1. BACTERIOLOGIA

Morfologia / estrutura das bactérias
Citologia bacteriana
Fisiologia bacteriana
Metabolismo bacteriano
Genética bacteriana
Relação parasito /hospedeiro em bactérias
Agentes antimicrobianos (antibióticos)
Processos físicos e químicos usados na desinfecção e esterilização

2. MICOLOGIA

Morfologia e biologia geral dos fungos
Diagnóstico das principais infecções fúngicas
Classificação taxonômica dos fungos
Classificação das infecções fúngicas

3. VIROLOGIA

Propriedades gerais dos vírus
Estrutura e morfologia viral
Replicação viral
Patogenia das infecções virais
Classificação dos vírus
Diagnóstico virológico.

BIBLIOGRAFIA

Microbiologia, Trabulsi, L.R. Ed. Livraria Ateneu, última edição.
Microbiologia Médica. Jawetz, M. Ed. Guanabara Koogan, última edição.
Microbiologia Médica. Murray, P.R.; Drew, W.L; Kobayashi, G.S.; Thompson, J.H.
Guanabara Koogan Rio de Janeiro, última edição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
Rua 235, S/N- Setor Universitário - Goiânia-GO
CEP 74605-050 - Fone (62) 3209.6362 – 3209.6102
E-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br

SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **PARASITOLOGIA**

PROGRAMA – SELEÇÃO 02/2026

1 – Classificação, morfologia, patogenia, diagnóstico e controle dos parasitos das áreas de:

- Protozoologia: *Entamoeba histolytica*; *Giardia lamblia*; *Trichomonas vaginalis*; *Trypanosoma cruzi*; *Leishmania* spp; *Toxoplasma gondii*; *Plasmodium* spp; *Cryptosporidium parvum*.

- Helmintologia: *Schistosoma mansoni*; *Taenia* spp; *Hymenolepis nana*; *Echinococcus granulosus*; *Ascaris lumbricoides*; *ancilostomatídeos*; *Toxocara* spp; *Strongyloides stercoralis*; *Enterobius vermicularis*; *Trichuris trichiura*; *Wuchereria bancrofti*.

2 – Classificação, morfologia, importância como vetores, distribuição geográfica e controle de artrópodes transmissores de doenças importantes na saúde pública: triatomíneos, culicídeos, flebotomíneos.

BIBLIOGRAFIA:

Neves DP. Parasitologia Humana. Atheneu, última edição.

Rey, L. Bases da Parasitologia Médica. Guanabara Koogan, última edição.

Rey, L. Parasitologia. Ed. Guanabara Koogan, última edição.

Pessoa S. Parasitologia Médica, última edição.

Veronesi R. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Guanabara Koogan, última edição.

Cimernan B & Cimernan S. Parasitologia Humana. Atheneu, última edição.

Coura J.R. Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias. Ed. Guanabara Koogan, última edição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
Rua 235, S/N- Setor Universitário - Goiânia-GO
CEP 74605-050 - Fone (62) 3209.6362 – 3209.6102
E-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br

SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA

PROGRAMA – SELEÇÃO 02/2026

1. Degenerações;
2. Morte celular;
3. Alterações quantitativas e qualitativas dos componentes do interstício;
4. Pigmentações e calcificações patológicas;
5. Alterações locais da circulação;
6. Inflamação aguda;
7. Inflamação crônica;
8. Alterações do crescimento e diferenciação celular;
9. Neoplasias.

BIBLIOGRAFIA:

Brasileiro Filho G, Pereira FEL, Pittella JEH, Bambirra EA, Barbosa AJA. Bogliolo. Patologia. Elsevier Editora Ltda, Rio de Janeiro, RJ, última edição.

Cotran RS, Kumar V, Robbins SL – Robbins. Patologia Estrutural e Funcional. Editora Guanabara Koogan S.^a, Rio de Janeiro, RJ, última edição.